



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

**PORTARIA Nº 315/2023  
DE 19 DE ABRIL DE 2023**

**Exonera servidor público ocupante do cargo de provimento efetivo em decorrência do implemento do limite de idade permitido para o exercício de função no serviço público municipal.**

***O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado de Sergipe,*** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica Municipal, pelos art. 109 inciso XI, combinado com o art. 147, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, e Lei federal Complementar nº 152, de 03 de dezembro de 2015 resolve;

**EXONERAR:**

**Art. 1º - MANOEL MESSIAS HIPOLITO FILHO,** portador (a) do CPF nº **034.079.005-97,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **FISCAL DE OBRAS** do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, por implemento da idade limite permitida de 75 anos.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 14 de abril de 2023.

**Art. 3º -** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Riachuelo,** Estado de Sergipe em 19 de abril de 2023.

  
**PETERSON DANTAS ARAÚJO**  
Prefeito



## PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

COD. PUBLICAÇÃO	ENTIDADE
-----------------	----------

4930

GRUPO	SUB-GRUPO
-------	-----------

atos institucionais

portarias

DOCUMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO
-----------	--------------------

PORTARIA Nº 315/2023 DE 19 DE ABRIL DE 2023

19/04/2023

### RESUMO

Exonera servidor público ocupante do cargo de provimento efetivo em decorrência do implemento do limite de idade permitido para o exercício de função no serviço público municipal.

DATA	PUBLICADO POR
------	---------------

19/04/2023

Taynah Lima Fontes